

PORTARIA N° 64 DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O Diretor Geral do Campus Pitanga do Instituto Federal do Paraná, DIEGO MANOEL PANONCELI, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 286, de 09 de março de 2018, do Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal do Paraná, publicada no Diário Oficial da União em 12 de março de 2018, Seção 02, página n° 22,

CONSIDERANDO:

- A lei n° 12.722 de 28 dezembro de 2012; A lei n° 12.863 de 24 de setembro de 2013; A Portaria do Ministério de Educação – MEC – n° 491 de 10 de junho de 2014; A Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC – n° 1 de 20 de fevereiro de 2014; e a Resolução do Conselho Superior – CONSUP/IFPR – n° 18 de 10 junho de 2014;

- O sorteio realizado por meio do Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação – SIMEC – e a aceitação dos professores para composição da Comissão Especial para Reconhecimento de Saberes e Competências – CERSC;

RESOLVE:

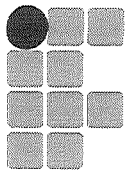
Art. 1 – Para fins de avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competência – RSC, do requerente Felipe Augusto Fernandes Borges, SIAPE 1189449, conforme processo n° 23411.004137/2018-34, designo a comissão Especial composta pelos servidores:

MARIA HELENA VIANA BEZERRA – SIAPE: 0701373 – IFPR

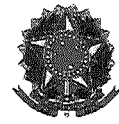
GABRIELA DA ROS DE ARAÚJO – SIAPE: 2186944 – UFSM

SINARA SOCORRO DUARTE ROCHA – SIAPE: 2163586 – IFCE





INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

Art. 2 – Esta comissão terá o prazo de 30 dias, a partir da data desta portaria, para proceder à avaliação do referido processo.

Art. 3 – Entra em vigor a partir desta data.

DIEGO MANOEL PANONCELI

Diretor(a) Geral do Campus Pitanga